



João Pessoa, 21 de Dezembro de 2015

COMUNICADO

Comunicamos aos contribuintes de ICMS do Estado da Paraíba detentores de CNAE de INDÚSTRIA e com regime de apuração NORMAL, constantes da listagem abaixo, que serão **incluídos** no grupo 200 sendo assim, não sendo mais emitidas às faturas mensais de operações interestaduais, ficando assim, os próprios contribuintes responsáveis pela apuração dos impostos.

O lançamento passará a ser gerado pela Escrituração Fiscal Digital. Para tanto, o contribuinte deverá informar no campo 02 do registro **E115** da **EFD** o valor do DAR Avulso emitido, de acordo com os seguintes códigos de ajustes.

A quitação do lançamento gerado a partir das informações da EFD dar-se-á exclusivamente com a efetivação do pagamento do DAR Avulso emitido pelo contribuinte.

Código de Ajuste	Descrição	Objetivo
PB340001	Indústria – Valor Garantido Apurado mês	Informar o valor do ICMS Garantido referente ao mês de apuração.
PB340002	Indústria – Valor Diferencial de Alíquota Apurado Mês	Informar o valor do ICMS diferencial de alíquota referente às compras de material para uso, consumo e ativo fixo, realizadas no mês de referência.
PB340003	Indústria – Valor Substituição por Entradas Apurado Mês	Informar o valor do ICMS das mercadorias sujeitas à substituição tributária apuradas no mês de referência.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
16.215.048-2	DAQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME
16.146.828-4	GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA.